

A DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO COMO ALTERNATIVA DE MEDIÇÃO DO DESEMPENHO GERENCIAL: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE DEMONSTRAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Umbelina Cravo Teixeira Lagioia

Luiz Carlos Miranda

Érica Xavier de Souza

Ana Paula Ferreira da Silva

Walter de Jesus Oliveira Ramos

Resumo:

Este artigo apresenta os resultados de um estudo comparativo da Demonstração de Valor Adicionado (DVA) apresentada por empresas brasileiras com DVAs apresentadas por empresas de outros países. O artigo propõe a apresentar a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) como uma ferramenta de medição do desempenho gerencial, através do estudo de suas informações, financeiras econômicas e sociais. O trabalho conceitua valor adicionado, o objetivo da Demonstração do Valor Adicionado e decorre sobre as partes que a compõe. Escolheu-se como base de comparação o modelo proposto pela FIPECAFI/USP, e a partir dele, foram feitas as análises comparativas entre demonstrações nacionais e internacionais. Conclui-se o estudo ressaltando-se a importância da DVA como um forte instrumento de avaliação de desempenho. Contudo, a falta de uma padronização na apresentação das informações leva a uma queda de qualidade na análise dos dados, pois esta fica inviabilizada pela falta de parâmetros de comparação.

Palavras-chave:

Área temática: *A Medição de Desempenho Gerencial*

A DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO COMO ALTERNATIVA DE MEDIÇÃO DO DESEMPENHO GERENCIAL: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE DEMONSTRAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Umbelina Cravo Teixeira Lagioia, professora da faculdade boa viagem, contadora da biblioteca central da ufpe, especialista em administração financeira pela universidade de pernambuco, especialista em contabilidade e controladoria governamental pela ufpe e mestranda em administração de empresas pela ufpe. (1)

Luiz Carlos Miranda, professor da ufpe, coordenador dos cursos de pós-graduação em controladoria e contabilidade na ufpe, coordenador do mestrado interinstitucional em ciências contábeis(unb, ufpe, ufpb e ufrn), Ph. D (Agribusiness e contabilidade gerencial – university of illinois, EUA)

Érica Xavier de Souza , graduanda em ciências contábeis pela ufpe, diretora do departamento de contabilidade da fundação de cultura da cidade do recife, monitora da disciplina de contabilidade aplicada ao setor público e estagiária da companhia hidroelétrica do rio são francisco.

Ana Paula Ferreira da Silva, graduanda em ciências contábeis pela ufpe, estagiária da companhia hidroelétrica do rio são francisco, estagiária do departamento de custos do hospital do câncer e monitora da disciplina de controladoria II.

Walter de Jesus Oliveira Ramos, graduando em ciências contábeis pela ufpe, técnico em contabilidade em cabo verde, estagiário do centro de estudos contábeis Flávio Cesário

Universidade Federal de Pernambuco.

(1) Rua Sá e Souza, n.º 976 Apt. 701, Boa Viagem, Recife-PE, Cep. 51030-065, Tel. (081) 3341.7168.e-mail umbelina@npd.ufpe.com.br.

ÁREA TEMÁTICA: (14) A MEDIÇÃO DE DESEMPENHO GERENCIAL

A DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO COMO ALTERNATIVA DE MEDIÇÃO DO DESEMPENHO GERENCIAL: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE DEMONSTRAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Área Temática: (14) A Medição De Desempenho Gerencial

Resumo

Este artigo apresenta os resultados de um estudo comparativo da Demonstração de Valor Adicionado (DVA) apresentada por empresas brasileiras com DVAs apresentadas por empresas de outros países.

O artigo propõe a apresentar a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) como uma ferramenta de medição do desempenho gerencial, através do estudo de suas informações, financeiras econômicas e sociais.

O trabalho conceitua valor adicionado, o objetivo da Demonstração do Valor Adicionado e decorre sobre as partes que a compõe. Escolheu-se como base de comparação o modelo proposto pela FIPECAFI/USP, e a partir dele, foram feitas as análises comparativas entre demonstrações nacionais e internacionais.

Conclui-se o estudo ressaltando-se a importância da DVA como um forte instrumento de avaliação de desempenho. Contudo, a falta de uma padronização na apresentação das informações leva a uma queda de qualidade na análise dos dados, pois esta fica inviabilizada pela falta de parâmetros de comparação.

1. Introdução

Os homens, na busca da satisfação de suas necessidades, constituíram diversas formas de instituições, ou entidades. Segundo Pereira (1999),

“Os benefícios gerados por essas entidades tanto podem ser de natureza material (bens, serviços, riquezas), quanto não material (de ordem afetiva, intelectual, moral, religiosa etc), mas sempre reverterem ao próprio homem – o que as caracteriza como organizações sociais”¹.

Diversas são as formas de se mensurar o desempenho dessas instituições. Os caminhos a serem seguidos podem ser de ordem financeira, econômica ou social, não sendo mutuamente excludentes, muito pelo contrário, se complementam na busca de uma maior evidência do desempenho gerencial. Neste sentido, temos a Demonstração do Valor Adicionado, que tem por objetivo evidenciar a capacidade da entidade de gerar riqueza bem como a

¹ PEREIRA, Carlos Alberto. *Ambiente, empresa gestão e eficácia*. In: Controladoria: uma abordagem da gestão econômica – GECON / Armando Catelli (Coordenador). São Paulo: Atlas, 1999. P. 35

forma de como esta é distribuída para os vários agentes sociais que contribuíram para a sua formação.

Esse trabalho tem por finalidade propor a DVA como um instrumento gerencial de medição de desempenho. Para tanto, realizamos uma pesquisa comparativa entre DVA's nacionais e internacionais no sentido de verificar até que ponto as informações estão sendo evidenciadas de forma clara, com coesão e consistência.

2. Metodologia

Para este estudo foram selecionadas 96 DVAs, sendo 79 demonstrações nacionais, as quais foram obtidas através de pesquisa no jornal Gazeta Mercantil no período de 02 de Janeiro a 15 de Abril de 2001, e 17 DVA's de empresas internacionais, instaladas nos seguintes países: África do Sul, Estados Unidos da América, Alemanha e Nigéria, no mesmo período.

Cada demonstração encontrada foi minuciosamente estudada à luz do modelo de DVA proposto pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábil Atuarial e Financeira (FIPECAFI) da Universidade de São Paulo (USP). Este modelo foi escolhido pela reputação da FIPECAFI como uma das mais importantes instituições geradora de pesquisa na área contábil.

3. O Valor Adicionado

O processo produtivo é uma atividade social que tem por objetivo conciliar os recursos naturais com a criação de bens e serviços que permitam a satisfação das necessidades humanas. Sendo assim, a produção torna-se a principal atividade econômica a ser mensurada em um país, pois reflete a capacidade de satisfação das necessidades dos membros da sociedade.

Um dos principais indicadores que avalia o desempenho de um país é sua capacidade produtiva, que corresponde ao total de mercadorias e serviços finais produzidos em um determinado período, ou seja, seu Produto Interno Bruto (PIB). Uma das preocupações dos estatísticos que medem o PIB é evitar a dupla contagem. Daí a importância de considerar o valor adicionado, que em linhas gerais corresponde ao valor que foi, em cada etapa produtiva, acrescido (adicionado) ao valor das matérias primas utilizadas. Percebe-se então, que há duas maneiras de mensuração do PIB: pelo valor dos bens finais ou pela agregação dos valores adicionados em cada etapa produtiva.

Segundo Simonsen e Cysne (1999), “denomina-se valor adicionado em determinada etapa de produção a diferença entre o valor bruto produzido nesta etapa (igual a venda mais acréscimo de estoques) e os consumos intermediários”².

² SIMONSEN, Mário Henrique, CYSNE, Rubens Penha. Macro economia. São Paulo: Atlas, 1995 apud SANTOS, Hmenon Carvalho. Análise da demonstração do valor adicionado: um enfoque gerencial. 1999. 42 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Pernambuco.

A título de exemplificação considere-se o seguinte exemplo de um país que tenha como única fonte de renda a venda de anéis do ouro:

	Valor do Produto	Insumos	Valor Adicionado
Pepita de Ouro	100	0	100
Liga metálica	150	100	50
Anel	300	150	150

O valor total da produção corresponde a 300, e não 550, que seria a soma dos valores finais da pepita de ouro, da liga metálica e do anel. Em agindo dessa forma, estaríamos, incorrendo no erro da dupla contagem, e superestimando o valor do PIB deste país. Note-se, que podemos chegar ao correto valor do PIB através do somatório dos valores adicionados em cada etapa produtiva.

4. Demonstração do Valor Adicionado

Muitos estudiosos brasileiros vêm estudando a DVA e apresentando definições sobre a demonstração.

Marion (1999), por exemplo, afirma que:

“A DVA evidencia o quanto de riqueza uma empresa produziu, ou seja, o quanto ela adicionou de valor aos seus fatores de produção, de que forma esta riqueza foi distribuída entre empregados, governo, acionistas, financiadores de capital e o quanto ficou retido na empresa”³

Martins (1997), dá uma definição mais ampla, afirmando que:

“A DVA é uma explanação de como a empresa criou riqueza e como a distribuiu entre fornecedores de capital, recursos humanos e governo. Vê-se, então, a parte da riqueza criada que cabe aos primeiros na forma de financiadores (via juros e aluguéis), de sócios (via dividendos e lucros retidos) e de detentores de tecnologia (via royalties); aos dos recursos humanos via seus salários, gratificações, honorários, participações nos resultados, etc. e, finalmente, ao governo via impostos, diretos e indiretos.”⁴

Há alguns anos, na Europa, expandiu-se o uso das demonstrações contábeis para fins sociais, tendo em vista a discussão da responsabilidade social das empresas. Sabemos que estas transformam recursos naturais, renováveis ou não, direta ou indiretamente, associados à utilização de capitais financeiros e tecnológicos que, no fim da cadeia produtiva, gerarão bens e serviços que serão consumidos pela sociedade. Assim, a empresa beneficia-se da comunidade e do meio ambiente em que está inserido, devendo, em troca, no mínimo prestar contas aos cidadãos da riqueza gerada.

³ MARION, José Carlos. *Demonstrações Financeiras/Contábeis: Propostas para alteração da lei das Sociedades por ações*. Revista de contabilidade do mestrado em ciências contábeis. v.4, n.1, 1999. Rio de Janeiro: UERJ, FAF, 1999.

⁴ MARTINS, Eliseu. *Balanço Social: idéia que deve permanecer*. Gazeta Mercantil – Brasília, 18 set 1997. Página A-3 Disponível em : < <http://www.kmpress.com.br/c0918a3a.htm> >

A DVA traz em seu bojo informações de fundamental importância para a gestão econômica governamental regional, dado que a instalação de uma empresa consome, necessariamente, recursos públicos, por meio da implementação de infraestrutura básica como: asfalto, rede de água e esgoto ou na forma de subsídios, redução de impostos permanente ou temporariamente. Para avaliação de investimentos faz-se necessário identificar quais os benefícios que determinada entidade pode gerar (ou que estão gerando) frente aos recursos que consomem de modo a se aferir as vantagens da permissão de sua instalação ou continuidade.

A esse respeito, Santos et al (2000) afirmam que

“Estas remunerações geram um fluxo circular através dos consumos das várias entidades, representando suas transações entre as famílias, governos e outras entidades produtoras, e através da parcela não consumida, que irá representar o nível da poupança nacional”.⁵

A DVA não deve ser confundida com a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); elas se complementam muito embora mantenham limites bastante definidos, gerando informações específicas. A DRE fornece informações quase que exclusivamente voltadas para os sócios e acionistas. Por outro lado, a DVA oferece informações relativas à riqueza gerada pela empresa e a forma com que essa riqueza é distribuída entre o governo, os funcionários, fornecedores externos de capital e os próprios sócios e acionistas. No entanto, ambas têm algo em comum: os valores apresentados estão contabilizados sob o regime de competência.

5. Conceitos sobre a geração da riqueza e a distribuição do valor adicionado

A DVA é dividida em duas partes: a primeira trata da geração de riqueza, demonstrando como a empresa agregou valor através da sua atividade econômica; e a segunda apresenta de que forma essa riqueza está distribuída entre os principais agentes econômicos relacionados à entidade.

5.1 Geração de Riquezas

A seguir serão discutidos cada um dos conceitos da DVA relacionados com a primeira parte da demonstração que é a geração de riqueza:

- a) **Receitas:** são aquelas decorrentes das atividades operacionais da empresa: vendas de produtos, mercadorias ou receitas da prestação de serviços. Neste item, aparece a divergência entre o conceito econômico e o conceito contábil de valor adicionado. Enquanto que em Economia, para o cálculo do valor adicionado, considera-se toda a produção, em Contabilidade utiliza-se somente o que foi vendido.

⁵ SANTOS, Rogério Ferreira, et al. Demonstração do valor adicionado. In CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 16., 2000 Goiânia. Anais, Goiás, 2000 p.3.

- b) Insumos Adquiridos de Terceiros: materiais e serviços comprados de outros agentes econômicos e utilizados na obtenção de receita, ou seja, insumos adquiridos para produzir os produtos ou serviços. O seu valor precisa ser subtraído das receitas para o cálculo do valor adicionado, a fim de se evitar a dupla contagem.
- c) Valor Adicionado Bruto: resultante da diferença entre o valor das receitas e o valor dos insumos consumidos para a geração destas receitas. Representa o que foi agregado aos bens ou serviços vendidos pela empresa.
- d) Depreciação: desgaste ou perda dos bens permanentes, que contribuíram para a geração das receitas, os quais geralmente integrante do preço de custo dos bens e serviços negociados ou considerados pela empresa no preço de venda para fins de recomposição do ativo imobilizado. Por exemplo a redução da vida útil um veículo numa empresa de transporte.
- e) Valor Adicionado Líquido: valor agregado pela empresa ao produto ou serviço vendido, já descontados os consumos intermediários e a depreciação.
- f) Receitas Financeiras: refere-se as receitas provenientes de ganhos financeiros, como juros e descontos, que não representam a receita da atividade fim das empresas industriais, comerciais e de serviços, mas que ajudam a compor o valor adicionado.
- g) Resultado da Equivalência Patrimonial: ganho ou perda provenientes de atividades não relacionadas com a atividade fim da empresa, como exemplo pode-se citar o resultado de alienação de um componente do ativo permanente.
- h) Resultado Não-Operacional: ganhos ou perdas não provenientes da atividade da empresa, como, por exemplo, o resultado de alienação do ativo permanente.
- i) Valor Adicionado: riqueza gerada durante o período. Representa o valor adicionado a distribuir.

5.2 Distribuição do valor adicionado

A seguir discutiremos cada um dos agente relacionados com a empresa e que recebem parte da receita gerada:

- a) Empregados – recebem parte do valor adicionado, pela remuneração da sua força de trabalho, a qual deve ser dividida em duas partes:
 - 1) remuneração direta – este tipo de remuneração destina-se diretamente aos funcionários na forma de salários, férias, 13º salário e IR retido na fonte, entre outros.
 - 2) remuneração indireta – é a remuneração que embora pertencendo ao empregado é destinada à constituição de fundos que poderão ser utilizados tanto no presente como no futuro. Nesse grupo estão os gastos que a empresa faz com FGTS, plano da previdência privada, plano de saúde, etc.
- b) Governo – recebe parte do valor adicionado por força de lei, pela remuneração social, política e econômica a qual gera condições da empresa operar na comunidade. Neste item são incluídos os impostos,

dentre os quais, destacamos: ICMS, IPI, ISS, Imposto de Importação, Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto sobre Operações Financeiras, Imposto sobre a Renda, etc. Além destes, alguns autores incluem as contribuições que as empresas fazem ao INSS, por entenderem que as mesmas têm mais características de tributo do que remuneração indireta ao empregado. Com relação a essa postura, Luca (1998) afirma: “na distribuição do valor agregado devem ser evidenciados os valores destinados a toda a mão-de-obra separadamente dos encargos que vão ao governo, na forma de encargos sociais (INSS)...”⁶

- c) Financiadores – recebem parte do valor adicionado pela remuneração do capital investido na empresa sob a forma de empréstimo e financiamentos.
- d) Acionistas – recebem parte do valor adicionado pela remuneração do capital próprio investido na entidade. Esta remuneração é realizada de várias formas, das quais destacamos: dividendos, lucros retidos e absorção do valor adicionado negativo. Inclui-se neste item a participação dos acionistas minoritários

6. O Modelo da Demonstração de Valor Adicionado proposto pela USP

A seguir, apresentamos o modelo da DVA proposto pela equipe da FIPECAFI/USP, que servirá de base para a nossa análise.

Tabela 1- Modelo da DVA proposto pela FIPECAFI/ USP

DESCRIÇÃO	R\$ Mil
1 – RECEITAS	
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	
1.2) Provisão p/ devedores duvidosos – Reversão / (Constituição)	
1.3) Não operacionais	
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	
2.1) Matérias-primas consumidas	
2.2) Custo das mercadorias e serviços vendidos	
2.3) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	
4 – RETENÇÕES	
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	
6.2) Receitas financeiras	
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO*	
8.1) Pessoal e encargos	
8.2) Impostos, taxas e contribuições	

⁶ LUCA, Márcia Martins Mendes de. *Demonstração do valor adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB* São Paulo: Atlas, 1998.

8.3) Juros e aluguéis	
8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos	
8.5) Lucros retidos / prejuízo do exercício	
* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.	

7. A regulamentação da DVA no Brasil e no mundo

Atualmente, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o anteprojeto de reforma da lei das sociedades anônimas de capital aberto, o qual prevê significativas modificações nas demonstrações financeiras obrigatórias, buscando conciliar as novas práticas contábeis e as respectivas demonstrações contábeis com as exigidas nos principais mercados mundiais. Este Anteprojeto tem como arcabouço básico as recomendações emanadas do *Internacional Accounting Standards Committee* (IASC), que é um órgão que congrega as entidades profissionais da grande maioria dos países, inclusive o Brasil. Segundo Marion (op cit), “estamos na eminência de grandes mudanças na quantidade, qualidade e conteúdo das demonstrações financeiras publicadas pela sociedade por ações e elaboradas por outros tipos societários”.

Dentre as várias mudanças sugeridas encontra-se uma que nos é particularmente relevante: a inclusão, nos demonstrativos, da demonstração do valor adicionado. Entretanto, cabe a nós apontarmos uma pequena falha no anteprojeto uma vez que ele não define um modelo específico para a sua elaboração, e por este motivo, traz como consequência uma falta de padronização e a possibilidade de manipulação dos dados, diminuindo a credibilidade do demonstrativo.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) vem incentivando e apoiando a divulgação voluntária de informações de natureza social, tendo emitido dois Pareceres de Orientação nesse sentido temos: o Parecer de Orientação CVM nº 15/87 na parte que trata do Relatório da Administração e o Parecer de Orientação CVM nº 24/92 sobre divulgação da Demonstração de Valor Adicionado.

Além disso, fez incluir no anteprojeto de reformulação da Lei nº 6.404/76 a obrigatoriedade da divulgação da Demonstração do Valor Adicionado e de informações de natureza social e de produtividade. Trata-se do ofício-circular CVM/SNC/SEP/Nº 01/00, objetivando com isto tornar as empresas mais atrativas para o mercado de capitais, além de atender a expressa recomendação por parte da ONU. Todavia, apesar deste empenho, a mesma também não propôs um modelo de padronização para a DVA, levando muitas empresas, por falta de conhecimento a não publicarem este demonstrativo.

Alguns países, como na Índia e na África do Sul, exigem que qualquer empresa estrangeira que queira construir uma filial demonstre qual será a expectativa de valor adicionado que será gerado no país. Assim a empresa que deseja instalar uma unidade em uma determinada localidade deve fornecer ao gestor público local uma DVA que projete qual será o valor estimado para remuneração da mão-de-obra local e quais os benefícios que ela poderá trazer no que se refere à geração de impostos diretos e indiretos a longo prazo.

8. Análise de dados

Conforme descrito na metodologia, para efetuar esse estudo sobre a DVA, separamos as DVA's pesquisadas em dois grupos de amostras: uma formada por demonstrações brasileiras e outra composta por demonstrações internacionais, chegando-se ao seguinte resultado:

Tabela 2-Formas de evidenciação das DVA's coletadas

Itens encontrados nas DVA's	No Brasil		No Exterior	
	Nº total	%	Nº total	%
Notas Explicativas	2	9,09%	0	-
Demonstração evidenciando mais de um período	16	72,73%	10	62,50%
Gráfico da distribuição do valor adicionado	4	18,18%	0	-
Demonstração evidenciando mais de um período com gráficos	0	-	6	37,50%
Total de DVA's encontradas	22	100%	16	100,00%
Total de empresas pesquisadas	79		16	

Das 79 empresas brasileiras pesquisadas, apenas 22 apresentaram a DVA como parte integrante de suas demonstrações, ou seja, um índice de 27,84%. Entretanto, esse mesmo raciocínio não pode ser aplicado em relação as internacionais, visto que a pesquisa foi feita a partir de empresas que já apresentavam a demonstração.

Dentre as 22 empresas nacionais que apresentaram a DVA, analisaremos aquelas que evidenciaram mais de um exercício social, por ser a amostra mais representativa (72,73%), e que perfaz um total de 16 empresas. As empresas internacionais serão estudadas de forma análoga, pois 62,50% delas também apresentaram a DVA estruturada da mesma forma. Essa amostra será composta de 10 empresas.

8.1. Inconsistências encontradas nas DVA's nacionais

Buscou-se procurar pontos de divergências encontradas nas demonstrações apresentadas, tanto na parte de geração de riqueza quanto na distribuição do valor adicionado. Essas divergências referem-se à forma de apresentação da informação, a localização desta na DVA e também quanto ao seu significado.

8.1.1 Geração de riqueza

A seguir iremos apresentar os resultados da pesquisa por item:

a) *Perda com devedores duvidosos (PPD)*

De acordo com o modelo proposto pela FIPECAFI/USP a perda com devedores duvidosos inclui os valores relativos à constituição/baixa de provisão para devedores duvidosos.

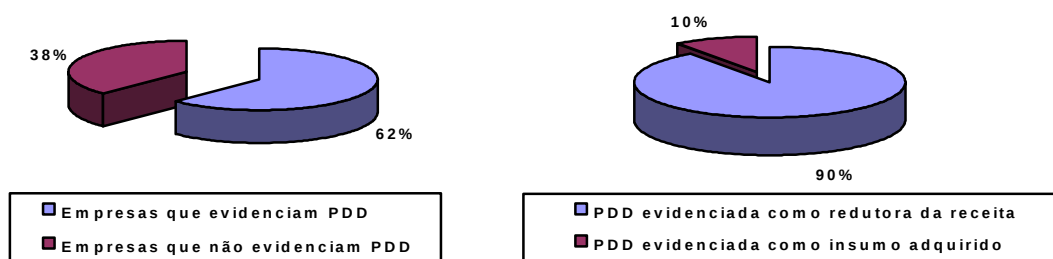
Dentre as empresas nacionais pesquisadas, 38% não apresentam na DVA a informação referente à provisão para devedores duvidosos. Quanto à forma de evidenciação, dentre aquelas empresas que apresentam a PDD (62%), uma a

classifica como insumo adquirido. As demais (90%) a classificam mais apropriadamente como conta redutora da receita adquirida, o que é um fato altamente positivo, visto que a mesma representa uma parte da receita gerada com atividade fim da empresa que tem a previsão de não ser recebida (vide tabela 3).

Analisando as empresas internacionais, notamos que essa informação não foi evidenciada em nenhuma DVA. O questionamento que surge é até que ponto essa informação é de fato relevante para esses países.

Tabela 3-Evidenciação da perda com Devedores Duvidosos

	<i>DVA's nacionais</i>	<i>DVA's internacionais</i>
Evidenciada como conta redutora da receita	9	0
Evidenciada como insumo adquirido	1	0
Total	10	0
<i>Amostra estudada</i>	<i>16</i>	<i>10</i>



b) Resultado não operacional

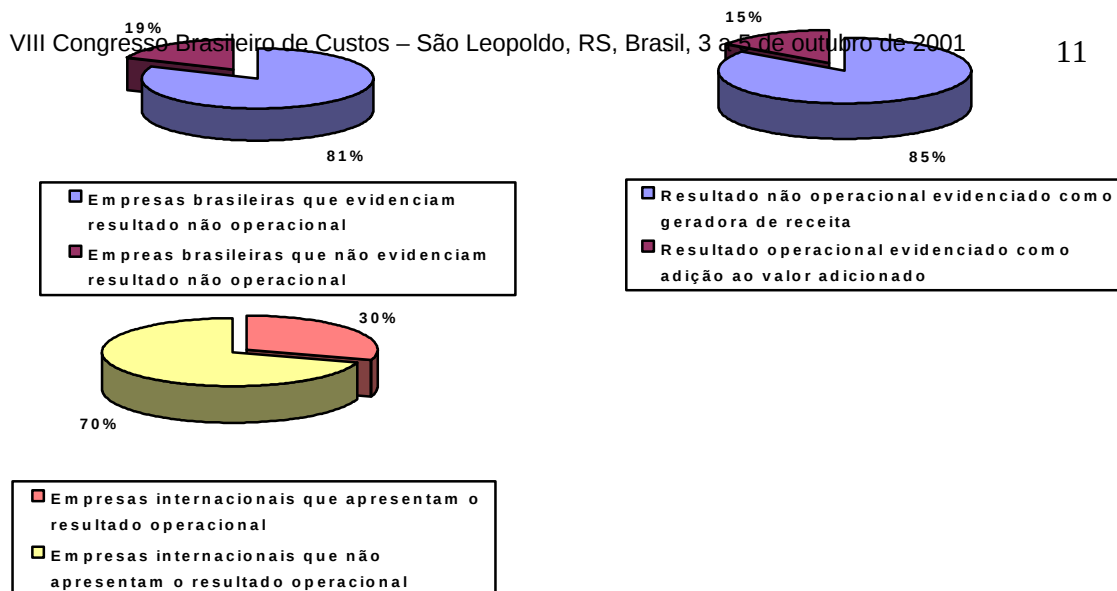
De acordo com o modelo proposto pela FIPECAFI/USP, este item inclui os valores considerados fora da atividade principal da empresa, tais como: ganhos ou perdas na baixa de imobilizados, de investimentos, dentre outros.

Analisando este item, notamos que 81% das empresas brasileiras informam na DVA dados referente ao seu resultado não operacional. Dentre essas empresas duas empresas (15%) a classificam como sendo uma adição ao valor adicionado líquido e onze (85%) a classificam como sendo uma adição à receita operacional.

Na amostra das empresas internacionais, apenas três (30%) das dez empresas pesquisadas apresentam esta informação, evidenciada como uma adição à receita operacional.

Tabela 4-Evidenciação do Resultado não Operacional

	<i>DVA's nacionais</i>	<i>DVA's internacionais</i>
Evidenciada como adição à receita operacional	11	3
Evidenciada como adição ao valor adicionado líquido	2	0
Total	13	3
<i>Amostra estudada</i>	<i>16</i>	<i>10</i>



c) *Provisão para constituição para o IR/CSSL*

Não foi evidenciado pelo modelo proposto pela FIECAFI/USP

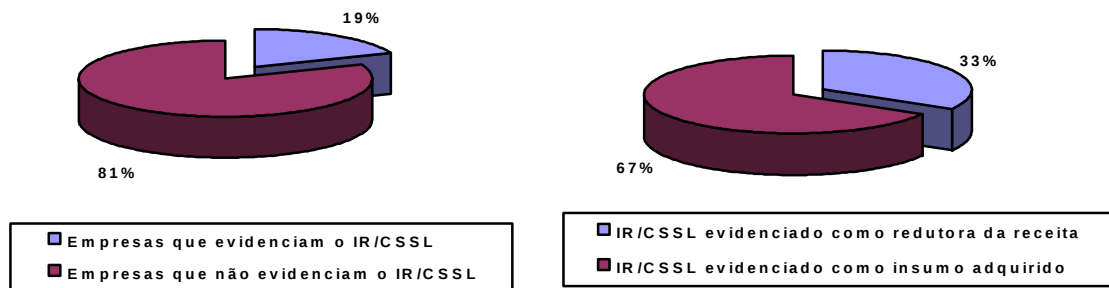
Apenas 19% das empresas nacionais apresentam na DVA a informação referente à provisão para o IR/CSSL. Dentre essas, duas (67%) a classificam como sendo um insumo adquirido na geração da riqueza e uma (33%) a classifica como conta redutora da receita adquirida. Entendemos que a provisão para constituição do IR/CSSL não deve ser classificada em nenhum destes itens da geração da riqueza, mas como item na distribuição do valor adicionado, na parte que compete ao governo, isto porque representa um imposto a ser recolhido pela empresa a favor do ente governamental.

Ao invés de evidenciar o IR ou a provisão para o pagamento do mesmo na segunda parte da demonstração, como uma distribuição do valor adicionado para o governo; através de impostos, as empresas nacionais classificaram a provisão do IR e para a CSSL na primeira parte da DVA, evidenciando que há uma necessidade de padronização mínima da DVA, pois observou-se que três empresas nacionais apresentaram os valores relativos ao IR classificado erroneamente.

A classificação da provisão para o IR na segunda parte da DVA justifica-se pelo fato desta demonstração tratar de valores registrados pelo regime de competência. Assim, independentemente um imposto (mesmo que sob a forma de previsão) deve ser evidenciado como um valor destinado ao governo. No que se refere às empresas internacionais, não encontramos menção a esse item. Provavelmente, pelas empresas terem maior experiência com esta demonstração, permitindo classificar este item adequadamente.

Tabela 5- Evidenciação da Provisão para o IR/CSSL

	<i>DVA's nacionais</i>	<i>DVA's internacionais</i>
Evidenciada como redutora de receita	1	0
Evidenciada como insumo adquirido	2	0
Total	3	0
<i>Amostra estudada</i>	16	10



d) Crédito tributário

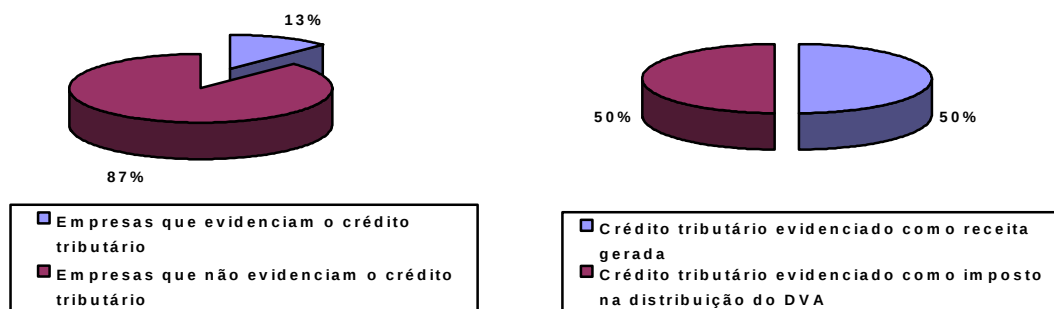
Não foi evidenciado pelo modelo proposto pela FIPECAFI/USP

Observamos que, dentre nossa amostra de 16 empresas brasileiras pesquisadas, 87% delas não apresentam na DVA a informação referente ao crédito tributário. Dentre as empresas que apresentam essa informação (13%), uma (50%) a classifica como um item dentro da receita gerada, enquanto a outra a classifica como imposto na distribuição do valor adicionado. Entretanto esta conta não deve ser evidenciada em nenhuma das partes que compõem a DVA, pois representam compensações que a empresa tem para com o governo referente a impostos pagos a maior em períodos anteriores.

As empresas internacionais também não apresentaram nenhuma informação desta natureza, talvez devido ao fato desta forma de tributação ser característica no Brasil.

Tabela 6- Evidenciação do Crédito Tributário

	<i>DVA's nacionais</i>	<i>DVA's internacionais</i>
Evidenciada como receita gerada	1	0
Evidenciada como imposto na distribuição do DVA	1	0
Total	2	0
<i>Amostra estudada</i>	<i>16</i>	<i>10</i>



e) Depreciação

Quanto à depreciação, dois aspectos foram investigados: o primeiro na geração e o segundo na distribuição da riqueza.

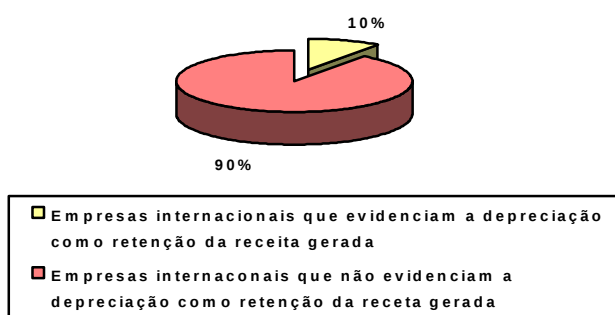
No primeiro momento, de acordo com o modelo proposto pela FIPECAFI/USP, este item deverá incluir a despesa contabilizada no período, bem como compor o item das retenções.

Segundo Luca (op cit), “a depreciação é considerada como uma distribuição do valor adicionado e apresentada na Demonstração no sub-grupo denominado Retenções”.

Quanto ao primeiro aspecto verificamos que das DVA's nacionais, todas foram unânimes em apresentar a informação estruturada na forma de retenção do valor adicionado bruto, já nas internacionais, apenas 10% das empresas classificaram da mesma forma que as nacionais (vide tabela 7).

Tabela 7- Evidenciação da Depreciação na geração de riqueza

	<i>DVA's nacionais</i>	<i>DVA's internacionais</i>
Evidenciada como retenção da receita gerada	16	1
Não evidenciada	0	9
Total	16	10
<i>Amostra estudada</i>	<i>16</i>	<i>10</i>

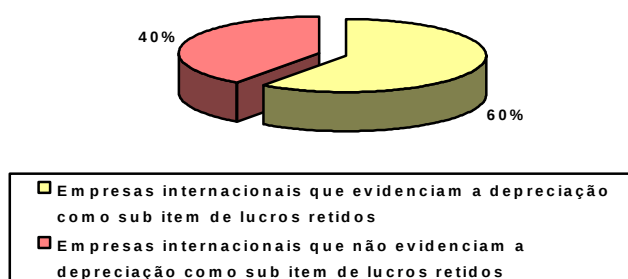


No segundo momento, verificamos que a depreciação foi alocada como componente da distribuição da riqueza erroneamente. É importante ressaltar, como foi abordada anteriormente, a depreciação deve ser enquadrada como item na geração de riqueza, mais precisamente como sendo uma retenção do valor adicionado bruto, para que se obtenha o valor adicionado líquido, que corresponde à riqueza criada pela atividade fim da empresa.

Verificamos que nenhuma empresa nacional evidenciou a depreciação, ao contrário das empresas internacionais, onde 60% destas trataram esta informação de forma equivocada.

Tabela 8- Evidenciação da Depreciação na geração de riqueza

	<i>DVA's nacionais</i>	<i>DVA's internacionais</i>
Evidenciada como sub item de lucros retidos	0	6
Não evidenciada	0	4
Total	0	10
<i>Amostra estudada</i>	<i>16</i>	<i>10</i>



8.1.2 Na distribuição do valor adicionado

a) Lucro ou prejuízo retido

De acordo com o modelo proposto pela FIECAFI/USP, este item deve incluir os lucros do período destinados às reservas de lucros e as eventuais parcelas ainda sem destinação específica.

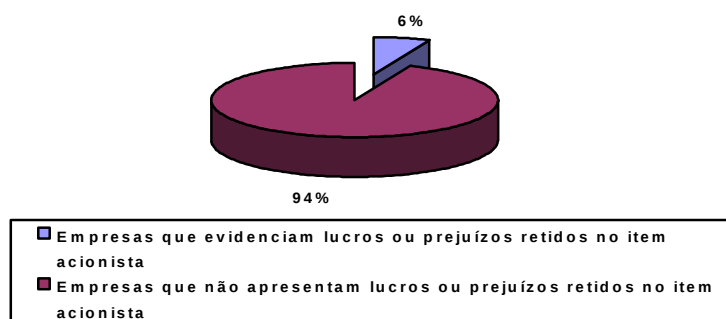
Verificamos que, dentre nossa amostra, apenas 1 (6%) apresentou na DVA o Lucro ou Prejuízo retido compondo o item acionistas. As demais (94%) não adotaram esta postura. Consideramos que esta atitude seguida pela maioria das empresas é considerada incorreta. Pois segundo Martins (1998):

“A linha que representa a remuneração dos acionistas deve evidenciar, além dos valores referentes aos lucros distribuídos, os lucros retidos, apenas com a distribuição do que eles estão retirando agora (dividendos) daquilo que está sendo mantido investido na empresa”. E acrescenta: “a colocação desses lucros retidos da empresa fora do subgrupo sócios (ou Acionistas, se for o caso) pode inclusive dar a idéia, que pode não ser verdadeira, de a administração querer estar escondendo o total do valor adicionado que pertence aos seus proprietários”⁷.

Com relação às empresas internacionais, observamos o mesmo comportamento. Na verdade, o item lucros ou prejuízos acumulados foi tratado em conta própria, não se vinculando em nenhum momento com a conta acionista.

Tabela 9- Evidenciação do Lucro Retido

	<i>DVA's nacionais</i>	<i>DVA's internacionais</i>
Evidenciada compondo o item acionista	1	0
Evidenciada isoladamente	15	0
Total	16	0
<i>Amostra estudada</i>	16	10



⁷ MARTINS, Eliseu. *Demonstração do valor adicionado de bancos*. Temática Contábil e Balanços. Boletim IOB. n.º 15, pg 128, 1993 apud Luca, Márcia Martins Mendes de. *Demonstração do valor adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB*. São Paulo: Atlas, 1998.

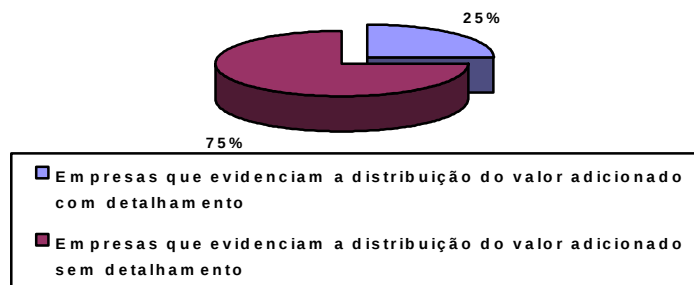
b) *Apresentação da DVA, que detalha a distribuição do valor adicionado em: empregados, financiadores, acionistas e governo.*

O modelo proposto pela FIPECAFI/USP não adota essa estrutura.

Verificamos que apenas 25% das empresas pesquisadas detalham os valores na distribuição do valor adicionado, o que demonstra uma falta de clareza no que tange a evidenciação desses itens. Desta forma, o objetivo maior do demonstrativo fica prejudicado e perde o seu sentido. As empresas internacionais foram unânimes quanto a esta forma de apresentação, pois todas evidenciaram com detalhamento esses itens.

Tabela 10- Apresentação da distribuição do valor adicionado em grandes grupos

	<i>DVA's nacionais</i>	<i>DVA's internacionais</i>
Evidenciada com detalhamento	4	10
Evidenciada sem detalhamento	12	0
Total	16	10
<i>Amostra estudada</i>	<i>16</i>	<i>10</i>



c) *Participação minoritária*

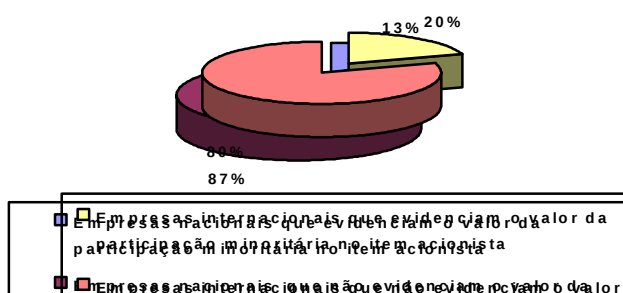
O modelo proposto pela FIPECAFI/USP não evidenciou este item.

Verificamos que 87% das empresas nacionais não evidenciam o valor destinado a participação minoritária na DVA. Mais uma vez, percebe-se que o objetivo da clareza da informação fica prejudicado. Entretanto, apenas 13% das empresas apresentam este item

Com relação às empresas internacionais, observamos também que apenas 20% delas evidenciam a participação minoritária na DVA.

Tabela 11-Evidenciação da participação minoritária

	<i>DVA's nacionais</i>	<i>DVA's internacionais</i>
Evidenciada compondo o item acionista	2	2
Evidenciada sem compor o item acionista	14	8
Total	16	10
<i>Amostra estudada</i>	<i>16</i>	<i>10</i>



9 Reflexos das inconsistências que podem prejudicar a medição de desempenho gerencial.

Após evidenciar-se as divergências entre as DVA's nacionais e internacionais, encontradas identificou-se algumas consideradas relevantes e comuns às demonstrações nacionais e internacionais, e procurou-se traçar um paralelo entre estas e a perda de qualidade na mensuração do desempenho gerencial.

a) Na geração de riqueza

Provisão para devedores duvidosos: verificamos que, caso ela não seja evidenciada como dedução da receita, esta não refletirá a realidade do período.

Resultado não operacional: observamos que o mesmo foi apresentado como sendo parte integrante da receita bruta, sem destacar a parcela que foi gerada pela atividade fim da entidade, encobrendo os indicadores de desempenho gerencial que apresentam o quanto de receita operacional a empresa obteve de fato.

Depreciação: é importante ressaltar que a mesma deve evidenciada isoladamente, na parte de retenções do valor adicionado bruto, pois estas vão gerar indicadores que informarão o quanto da vida útil dos imobilizados foi gasto para gerar riqueza.

b) Na distribuição de riqueza

Lucro ou prejuízo retido: esta informação deverá compor o item acionista. Entretanto, entendemos que ela deve ser evidenciada de forma destacada, pois ele representa a parte que os acionistas deixaram na empresa para reinvestimento.

Participação minoritária: é um bom indicador de desempenho gerencial desde que esteja incluído no item dos acionistas, pois as informações fornecidas pelos mesmos servirão para pequenos investidores do mercado de capitais.

10. Conclusão

A DVA poderá constituir-se em um importante elemento do sistema de avaliação de desempenho das organizações. No entanto, com base na amostra analisada verificou-se que existe uma grande necessidade de padronização mínima deste demonstrativo para permitir a comparabilidade entre empresas

expostas, percebemos a grande contribuição que a Demonstração do Valor Adicionado pode nos fornecer para a mensuração do desempenho gerencial.

Sabemos que este demonstrativo ainda precisa de reformulações, para que através da congruência e unicidade no tocante a forma de evidenciar as informações se possa ter mais confiabilidade nos dados apresentados.

Confiamos no projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional e que, caso seja aprovado, resolveria esse impasse e daria novo impulso à Ciência Contábil.

9 Bibliografia

LUCA, Márcia Martins Mendes de. *Demonstração do valor adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB*. São Paulo: Atlas, 1998.

MARION, José Carlos. *Demonstrações Financeiras/Contábeis: Propostas para alteração da lei das Sociedade por ações*. Revista de contabilidade do mestrado em ciências contábeis. v.4, n.1, 1999. Rio de Janeiro: UERJ, FAF, 1999.

MARTINS, Eliseu. *Demonstração do valor adicionado de bancos*. Temática Contábil e Balanços. Boletim IOB. n.º 15, pg 128, 1993 apud Luca, Márcia Martins Mendes de. *Demonstração do valor adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB*. São Paulo: Atlas, 1998.

MARTINS, Eliseu. *Balanço Social: idéia que deve permanecer*. Gazeta Mercantil – Brasília, 18 set 1997. Página A-3 Disponível em : < <http://www.kmpress.com.br/c0918a3a.htm> >

SANTOS, Hmenon Carvalho. *Análise da demonstração do valor adicionado: um enfoque gerencial*. 1999. 42 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Pernambuco.

SANTOS, Rogério Ferreira, et al. *Demonstração do valor adicionado*. In CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 16., 2000 Goiânia. Anais, Goiás, 2000 p.3.

SIMONSEN, Mário Henrique, CYSNE, Rubens Penha. *Macro economia*. São Paulo: Atlas, 1995 apud SANTOS, Hmenon Carvalho. *Análise da demonstração do valor adicionado: um enfoque gerencial*. 1999. 42 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Pernambuco.

PEREIRA, Carlos Alberto. *Ambiente, empresa gestão e eficácia*. In: *Controladoria: uma abordagem da gestão econômica – GECON* / Armando Catelli (Coordenador). São Paulo: Atlas, 1999. P. 35.